

PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO 2017-2027

O Plano de Atendimento Socioeducativo de São Leopoldo é um importante instrumento para o fortalecimento dos propósitos da política de atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa. Foi um processo de construção coletiva envolvendo diversas áreas de governo, representantes de entidades que atuam direta ou indiretamente com as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no município.

Sua construção é relevante na busca da garantia de direitos aos adolescentes e jovens que cometeram ato infracional da nossa cidade. O desejo por um trabalho respeitoso e qualificado com este público acontece devido ao entendimento de suas peculiaridades enquanto condição de desenvolvimento e da preocupação com o grande número de adolescentes/jovens em cumprimento de medida socioeducativa de internação. Faz-se necessário a compreensão da sociedade sobre o tema, contribuindo com a diminuição de preconceitos e discriminações, na tentativa de cessar as violências sofridas cotidianamente por eles.

Com a formulação desse Plano, o município de São Leopoldo assume o compromisso desafiador, coletivo e pactuado de buscar o aprimoramento das políticas públicas visando implementar uma socioeducação humanizada e cidadã.

O Plano de Atendimento Socioeducativo teve seu início em abril de 2016, e sua aprovação ocorreu em junho 2017. Os representantes de diversas Secretarias Municipais e demais entidades envolvidas na socioeducação, pautaram-se na lei do SINASE estabelecendo os objetivos, metas e ações do atendimento socioeducativo no município.

A Comissão de Monitoramento do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo reúne-se regularmente para avaliação das ações do Plano.